



Processo Nº 10/22
Fls Nº 208
Resp. J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CONVITE, TOMBADO SOB O Nº 06/2022, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, pontualmente, na sala de reunião da Câmara, localizada na Rua do Comércio, sn, Centro, Miranda do Norte-MA, no Prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte, reuniram-se em sessão pública o presidente da CPL, **Antonio Pedro Lima Magalhães**, e demais Membros da CPL, para proceder à sessão de abertura da CARTA CONVITE nº 06/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de veículo sem motorista para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às dez horas, pontualmente, o Presidente da CPL deu início aos trabalhos fazendo registrar que as três empresas convidadas estavam presentes à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do convite e a ordenação dos trabalhos, após, o Presidente realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos da Carta Convite, obtendo os seguintes resultados:

Proponentes CREDENCIADOS

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	ABG EMPREENDIMENTOS	35.651.180/0001-56	ARISTIDE BORGES DE SOUSA CPF: 007.923.933-17

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
02	GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.274.505/0001-21	LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS CPF: 079.984.853-02

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
03	M P DE SOUZA CONSTRUTORA	37.506.330/0001-63	MOISES PEREIRA DE SOUSA CPF: 086.037.763-69

O Presidente solicitou a entrega dos dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes de habilitação das licitantes presentes. Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que as licitantes apresentaram a documentação em conformidade com as exigências da Carta Convite, diante do que, o Presidente considerou as empresas **HABILITADAS**. Em seguida, os documentos de habilitação foram rubricados pelo Presidente, pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes.

RECUSO ADMINISTRATIVO



Processo Nº 10/27
Fls Nº 207
Resp. J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

Em seguida o presidente concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso da Habilitação, sendo que todas as empresas RENUNCIARAM AO DIREITO DE INTERPOR RECURSOS.

EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Ato contínuo, o Presidente passou à abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas presentes ao certame, e, procedeu ao exame de conformidade das mesmas examinando a compatibilidade do objeto, prazo e condições para prestação dos serviços, conforme definidas no Termo de Referência.

RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Concluído o exame de conformidade da proposta, e considerando que as três licitantes cumpriram com todos os requisitos, as propostas das empresas foram consideradas classificadas, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Resultado
01	ABG EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADA - Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.

Nº	LICITANTE	Resultado
02	GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA - Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.

Nº	LICITANTE	Resultado
03	M P DE SOUZA CONSTRUTORA	CLASSIFICADA - Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.

Em seguida o Presidente procedeu ao registro e classificação do MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO
01	GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 103.200,00
02	M P DE SOUZA CONSTRUTORA	R\$ 105.600,00
03	ABG EMPREENDIMENTOS	R\$ 106.800,00

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em seguida o Presidente concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso da Proposta de Preços, sendo que todas as empresas RENUNCIARAM AO DIREITO DE INTERPOR RECURSOS.



Processo Nº 40/22
Fls Nº 210
Resp. J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

ENCERRAMENTO

O valor apurado está na ordem de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Miranda do Norte/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Antonio Pedro Lima Magalhães

Presidente da CPL

Nelma Maria Sílvia Bezerra

Membro da CPL

Talyson Bezerra de Lima

Membro da CPL

LICITANTES:

Nº	LICITANTE	CRENCIADO	ASSINATURA
01	GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS CPF: 079.984.853-02	
02	M P DE SOUZA CONSTRUTORA	MOISES PEREIRA DE SOUSA CPF: 086.037.763-69	
03	ABG EMPREENDIMENTOS	ARISTIDE BORGES DE SOUSA CPF: 007.923.933-17	



Processo Nº 10/22
Fls Nº 211
Resp. J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

TERMO DE RENÚNCIA DA HABILITAÇÃO

(Lei Federal Nº 8.666/93, art. 43, III)

A(s) empresa(s) abaixo identificada(s), participante(s) do Convite nº 08/2021, por seu(s) representante(s) credenciado(s) perante a Comissão Permanente de Licitação, declara(m), na forma e sob pena da Lei Federal Nº 8.666/93, que não pretende(m) recorrer da decisão da Comissão que julgou habilitadas as empresas participantes deste certame, **RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE**, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se para a próxima fase.

Miranda do Norte-MA, 25 de fevereiro de 2022

EMPRESA/NOME	ASSINATURA
GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
M P DE SOUZA CONSTRUTORA	
ABG EMPREENDIMENTOS	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

TERMO DE RENÚNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Lei Federal Nº 8.666/93, art. 43, III)

A(s) empresa(s) abaixo identificada(s), participante(s) do Convite nº 08/2021, por seu(s) representante(s) credenciado(s) perante a Comissão Permanente de Licitação, declara(m), na forma e sob pena da Lei Federal Nº 8.666/93, que não pretende(m) recorrer da decisão da Comissão que julgou habilitadas as empresas participantes deste certame, **RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE**, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se para a próxima fase.

Miranda do Norte-MA, 25 de fevereiro de 2022

EMPRESA/NOME	ASSINATURA
GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
M P DE SOUZA CONSTRUTORA	
ABG EMPREENDIMENTOS	

Processo Nº 10/22Fl: Nº 213Resp. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

AVISO DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 06/2022

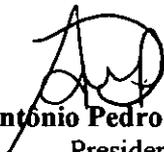
Processo n.º 010/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo sem motorista para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Convite nº 06/2022, foi: GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 41.274.505/0001-21) que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR PROPOSTO (R\$)
1º	GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 103.200,00
2º	M P DE SOUZA CONSTRUTORA	R\$ 105.600,00
3º	ABG EMPREENDIMENTOS	R\$ 106.800,00

Miranda do Norte/MA, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Pedro Lima Magalhães
Presidente da CPL

PUBLICADO NO MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA